

**DECRETO Nº 015, DE 08 DE JUNHO DE 2023.**

*Dispõe sobre feriado e ponto facultativo no Município de Cajazeiras do Piauí - PI e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí,** no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e com fundamento na Lei Orgânica do Município:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica instituído ponto facultativo no dia 12 de junho de 2023 (segunda-feira), em razão do Feriado Municipal de Santo Antônio (13/06), nas Repartições Públicas Municipais de Cajazeiras do Piauí-PI.

**Parágrafo único.** Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais, com exceção das atividades essenciais que terão seu funcionamento regular.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras do Piauí, 08 de junho de 2023.

---

**Carlos Alberto Silvestre de Sousa**  
**Prefeito Municipal**